



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 19

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/09/1999

(Contém 12 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:		
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
Vereador:	
Vereador:	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 15/09/1999

ACTA Nº 19

----- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias, em substituição do Sr. Presidente estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Presidente da Câmara.

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

VOTO POR TIMOR

----- A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou por unanimidade solidarizar-se com a posição tomada pela Associação Nacional de Municípios Portuguesas expressa no seu Fax de 7.09.99, relativa à situação dramática vivida em Timor Leste, por forma a dar maior visibilidade aos sentimentos de total solidariedade dos pampilhosenses para com o sacrificado povo de Timor. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Licenças de utilização e alvarás para estabelecimentos de restauração, bares, tabernas e similares

----- Foi presente um requerimento de **Etelvina de Jesus**, residente em Moninho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas, - taberna, sito na referida localidade de Moninho. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **José Barata Gomes das Neves**, residente em Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas – taberna, sito em Unhais-o-Velho, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Alzira Maria Silva Gonçalves Reis**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de restaurante sito no Alto das Aldeias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Elvira de Jesus Nunes Barroqueiro**, residente em Casal da Lapa, freguesia de Vidual, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de restaurante sito no referido lugar de Casal da Lapa. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Elvira de Jesus Nunes Barroqueiro**, residente em Casal da Lapa, freguesia de Vidual, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de café sito no referido lugar de Casal da Lapa. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Emília Marcelino Martins**, residente na Póvoa da Raposeira, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de café sito no referido lugar de Póvoa da Raposeira. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Hermínio Dias Almeida**, residente em Malhada-do-Rei, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de café, sito na referida localidade de Malhada-do-Rei. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Alzira Maria Gonçalves Reis**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de café sito no Alto das Aldeias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Floriano Francisco Martins**, residente na Póvoa da Raposeira, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café sito na referida localidade de Póvoa da Raposeira. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Jaime de Almeida Ramos**, residente em Sobral de Cima, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café sito no referido lugar de Sobral de Cima. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Maria Adelina Conceição Matos**, residente em Carvalho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito no referido lugar de Carvalho. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Simões & Barradas, Ld^a**, representada pelo Sr. João Paulo Ramos Simões, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na Rua Rangel de Lima, nesta Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **Benvida de Almeida**, residente em Camba, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Taberna, sito na referida localidade de Camba. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **José Dias Jerónimo**, residente em Souto do Brejo, freguesia de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Taberna, sito no referido lugar de Souto do Brejo. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Albino Vaz Dias Barata**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café sito na Rua Rangel de Lima, nº 72, na Vila de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Albino Vaz Dias Barata**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café e Restaurante sito na Rua Rangel de Lima, nº 90, na Vila de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **João Batista Marcelino**, residente em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café-Restaurante sito no referido lugar de Portela de Unhais. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento da **Associação Desportiva e Cultural Dornelense**, de Dornelas do Zêzere, a requerer autorização para a colocação de uma esplanada com 15 m², no largo Brás Gonçalves Pires, na localidade de Dornelas do Zêzere, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, e a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade isentar da respectiva taxa, ao abrigo da alínea c) do artigo 5º - Capítulo II do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Autarquia. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 - Abertura de estrada - Viso - Casal da Lapa

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que os proprietários de terrenos sitos no local denominado "Cabeço" junto ao Casal da Lapa, autorizaram a passagem na estrada Casal da Lapa - Portela de Unhais, sem direito a qualquer indemnização. -----

----- Contudo e como condição pela cedência da estrada antiga, que também atravessava os mesmos terrenos, ser deslocada para o Viso, ou seja, nos seus terrenos, mas junto à estrada com a EDP. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo do abaixo assinado e das explicações dadas pelo Sr. Presidente, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.4 - Protocolo entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional - "Programa Vida-Emprego e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra "



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Ratificação

----- Foi presente o Protocolo entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional subscrito pela Coordenadora da Agencia Regional e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra em 14 de Setembro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada e subscrita pelo Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias, em substituição do Sr. Presidente da Câmara. -----

1.5- Declaração de utilidade pública

----- Foi presente uma carta da **Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas**, datada de 14 de Setembro do corrente ano, a solicitar parecer fundamentado para que possa ser considerada Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo da carta, deliberou por unanimidade dar parecer favorável para os devidos efeitos, uma vez que aquela Comissão de Melhoramentos tem desenvolvido trabalhos para a comunidade de Porto de Vacas, quer a nível social, desportivo e recreativo, sempre com o objectivo do desenvolvimento harmonioso e constante daquela localidade, nomeadamente na construção do campo e ringue de futebol e balneários anexos e outras pequenas obras de reparação e conservação necessárias ao bem estar da sua população, para além do bom relacionamento mantido com as entidades mais próximas, que são a Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo e Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - CONTABILIDADE

2.1- Verbas da CNEFF

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra a importância de 738.149\$00 (setecentos e trinta e oito mil cento e quarenta e nove escudos), referente aos meses de Julho e Agosto do corrente ano, destinada às Brigadas de Sapadores Florestais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2- Protocolos de Cooperação - Transferências de Responsabilidades para as Juntas de Freguesia



S. _____ R.
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar continuidade aos princípios que estão na base do Acordo de Transferências de Responsabilidades para as Juntas de Freguesia, conforme foi deliberado na reunião de Câmara de 7 de Outubro de 1998. -----

----- Assim e de acordo com o que ficou determinado, descriminam-se as verbas a que cada uma das Juntas de Freguesia tem direito para o ano escolar de 1999/2000: -----

----- Junta de Freguesia de Vidual	100.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho	695.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Portela do Fojo	145.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo	770.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Fajão	200.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere	270.000\$00 -----
----- Junta de Freguesia de Cabril	200.000\$00 -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - ÁGUAS E SANEAMENTO

3.1 - Isenção do pagamento de água - Residência para Estudantes de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício da **Direcção Regional de Educação do Centro**, a solicitar a isenção do pagamento de consumo de água da Residência para Estudantes de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, nos termos do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Isenção de pagamento de taxas de ligação de água - Projecto de Luta Contra a Pobreza

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Acção Social do Projecto de Luta Contra a Pobreza, a solicitar a isenção de pagamento de taxas de ligação de água às pessoas abaixo indicadas: -----

----- Silvia Olivença Dias - Pisão -----

----- Fernando Nunes Gonçalves Vicente - Sobral Valado -----

----- Armando Augusto Fernandes - Signo Samo -----

----- Maria de Lurdes Barroqueiro Pinheiro - Adurão -----

----- devendo ser o montante das mesmas determinado e declarado de modo a afectar aos custos que a Câmara suporta nesta rubrica com o Projecto. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - CONCURSOS PÚBLICOS

4.1 - Contrato de Fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado Trabalhos a mais

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Técnicos de Obras deste Município, do seguinte teor: -----

----- *“Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 1 de Setembro de 1999, foi decidido adjudicar à firma Socilar – Sociedade de Representações, Ld^a a aquisição de equipamento de ar condicionado para instalar no edifício desta Autarquia, pelo valor de 2.450.000\$00.*-----

----- *Após esta deliberação e o início do fornecimento em causa constatou-se o seguinte:*-----

----- *Foram realizadas algumas obras na zona da Biblioteca e Delegação Escolar, encontrando-se concluídas;* -----

----- *As novas áreas criadas são extremamente frias no inverno, necessitando de instalação de um sistema de aquecimento;* -----

----- *O equipamento entregue aquando do fornecimento objecto do concurso em epígrafe, tem capacidade para suportar a instalação de mais alguns elementos locais de ar condicionado;* -----

----- *O preço desses elementos será igual ao apresentado na proposta da firma Socilar, Ld^a, à qual foi adjudicado o fornecimento do concurso em epígrafe, importando na quantia total de 725.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

----- *O fornecimento destes elementos adicionais nestas condições mostra-se vantajosa e salvaguarda os interesses da Autarquia.* -----

----- *Assim e de acordo com o disposto no artigo 37º do Decreto Lei nº 55/95 de 29/03, é entendimento destes serviços técnicos de obras que é vantajoso para esta Autarquia, adquirir os elementos necessários para a zona da Biblioteca e Delegação Escolar, à firma Socilar – Sociedade de Representações, Ld^a, pelo preço de 725.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”*-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo da Informação, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade com o proposto pelos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - OBRAS PÚBLICAS

5.1 - Projecto da Casa Museu de Carvalho Programa LEADER II



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um processo de Candidatura ao Programa LEADER II, da **Liga de Melhoramentos de Carvalho**, referente ao projecto da nova Casa Museu de Carvalho, da freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise ao projecto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.2 - Projecto do Parque de Merendas e Desportivo de Soeirinho Programa LEADER II

----- Foi presente um processo de Candidatura ao Programa LEADER II, do **Grupo Os Amigos de Soeirinho**, referente ao projecto do Parque de Merendas e Desportivo em Soeirinho, da freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa LEADER II. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.3 - Arranjo Exterior da Praça da Antiga Escola - Pampilhosa da Serra Candidatura ao Programa LEADER II

----- Foi presente o processo de Candidatura referente ao Programa em epígrafe e referente aos "Arranjo Exterior da Praça da Antiga Escola", em Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade candidatar-se ao Programa LEADER II a funcionar na Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.4 - Projecto de Caprinicultura no Concelho da Pampilhosa da Programa LEADER II -----

----- Foi presente um processo de Candidatura ao Programa LEADER II, da Capriserra - Associação de Caprinicultores de Pampilhosa da Serra, referente ao Projecto de Caprinicultura no Concelho da Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa LEADER II. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

